



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 964 /2025/DLEG

Uruguaiana, 27 de maio de 2025.

À Senhora
Drª Gabriela Brandão.
A/C Gab. Celso Duarte
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezada Senhora,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 136, do Vereador Celso Duarte, aprovada pelo Douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria pelo seu excelente trabalho.
2. Por meio desta, prestamos uma homenagem Vossa Senhoria em reconhecimento ao seu trabalho exemplar ao longo deste primeiro ano de atuação em nosso município. Sua dedicação e competência no atendimento a pacientes com doenças reumáticas têm sido fundamentais para a promoção da saúde e do bem-estar em nossa comunidade.
3. Durante este período, tem se destacado não apenas pela competência técnica, mas também pela humanização no atendimento, pela atenção às particularidades de cada paciente e pelo compromisso em oferecer um acompanhamento de qualidade, especialmente em áreas tão sensíveis e carentes de especialistas como as doenças autoimunes e crônicas. Além do atendimento exemplar, também tem um papel essencial na formação de novos profissionais em reumatologia, garantindo que mais pacientes possam ser acolhidos com o mesmo compromisso e sensibilidade.
4. Sua atuação tem proporcionado mais qualidade de vida e acolhimento a dezenas de pessoas, muitas das quais enfrentam longas jornadas de dor e incerteza até receberem um diagnóstico e tratamento adequados. O seu trabalho representa um grande avanço na saúde do nosso município, especialmente no cuidado com as mulheres, que são as principais afetadas por essas enfermidades.
5. Ao completar este primeiro ano em Uruguaiana, reconhecemos o impacto positivo de sua presença em nossa rede de saúde e reforçamos nosso agradecimento em nome de toda a comunidade.
6. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento neste Poder Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente